



## **Câmara Municipal de Aveiro**

### **Gabinete do Presidente**

**Nota de Imprensa N.º 27, de 02 de março de 2016**

### **Reunião de Câmara – 02 de março de 2016**

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião Extraordinária do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje, quarta-feira dia 02 de março de 2016.

#### **1. Fundo de Apoio Municipal**

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento da deliberação do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) do passado dia 10 de fevereiro 2016, na qual foi expressa publicamente a grande preocupação pela situação de impasse na gestão do Fundo de Apoio Municipal, solicitando aos Órgãos de Soberania (Governo e Assembleia da República) que clarifiquem aspetos da Lei FAM que receberam interpretações diferentes do Tribunal de Contas, por via legislativa (preferencialmente pela Lei do OE 2016 ou recorrendo a outro mecanismo urgente) em particular nas matérias de seguida apresentadas:

» O que releva para efeitos do artigo 36.º, n.º 1 da Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, é o serviço da dívida e a dívida municipal no seu conjunto ou total, e não as dívidas e os contratos individualmente considerados, cada um de *per si*;

» É possível a renegociação de dívida bancária para cumprimento do PAM ou que o FAM pode assumir, em tal âmbito e pela assistência financeira, os compromissos necessários à amortização dos empréstimos dos municípios à Banca;

» A assistência financeira do FAM não se pode limitar ao pagamento de dívida, tendo de fazer a utilização de todos os preceitos da Lei FAM que são fundamentais para a plena

recuperação financeira do Município e da sua capacitação para a prestação dos serviços públicos essenciais.

» Os municípios que têm PAM aprovados (mas ainda não em execução plena por falta de visto) ou em vias de aprovação, e que tenham beneficiado de Apoio Transitório de Urgência (ATU), cujo crédito será transferido para o FAM, só têm que devolver tais montantes à DGTF (ou ao FAM) quando se consumir a assistência financeira com a entrada em execução do PAM e a transferência pelo FAM do respetivo valor do ATU, nos termos do artigo 55.º da Lei do FAM;

» Para além da exceção relativamente aos limites de endividamento municipal, a aprovação de um PAM pelo FAM permite aos Municípios utilizarem o planeamento das dívidas definido no PRD / Plano de Reestruturação de Dívida, agregado ao planeamento dos desembolsos da assistência financeira, para o respetivo orçamento anual e para cálculo dos Fundos Disponíveis no âmbito da LCPA, mesmo enquanto o PAM não estiver visado e em execução plena.

O Executivo Municipal deliberou também tomar conhecimento do parecer da ANMP relativo à Lei do Orçamento do Estado para 2016, realçando os aspetos muito positivos de várias medidas que vêm repor a autonomia do Poder Local e os aspetos negativos dos impactos financeiros nos orçamentos municipais do somatório das medidas definidas na proposta de Leio OE 2016.

## **2. Campo de Férias Páscoa 2016**

Considerando a importância do desenvolvimento de comportamentos de cidadania ativa, envolvendo os mais Jovens na comunidade, estruturas culturais e associativas do Município, bem como a importância da realização de programas de atividades de ocupação de tempos livres em períodos escolares (de forma lúdica e pedagógica), o Executivo Municipal deliberou aprovar a realização do “Campo de Férias Páscoa 2016”.

O “Campo de Férias Páscoa 2016” decorrerá de 28 de março a 01 de abril e destina-se a crianças dos 6 aos 12 anos. As inscrições poderão ser efetuadas até ao próximo dia 15 de março na Casa da Juventude.

## **3. Prestações de Serviços**

O Executivo Municipal deliberou aprovar um conjunto de prestações de serviços melhor identificadas de seguida:

» **Serviços de vigilância e segurança no Museu de Aveiro:** retificação da deliberação de 13 de janeiro de 2016, que ratificou o despacho do Presidente da CMA no que se refere ao valor base do procedimento para a prestação de serviços de vigilância e segurança do Museu de Aveiro, que passa de 56.097,55€ para 60.365,94€ (acrescidos de IVA) para o período de um ano com possibilidade de renovação por iguais períodos até ao total de três anos.

» **Serviços de pneus para os anos 2016 e 2017:** considerando que os Serviços Urbanos têm a seu cargo a manutenção da frota de viaturas e máquinas da CMA, o Executivo Municipal deliberou aprovar o procedimento de ajuste direto com consulta a seis empresas para a prestação de serviços de pneus para os anos 2016 e 2017 pelo valor base de 9.170,73€ (acrescidos de IVA).

» **Serviços de Segurança e Vigilância para as instalações dos Serviços Urbanos:** retificação da deliberação do passado dia 30 de dezembro de 2015, no que se refere ao período considerado para a prestação de serviços, passando de 18 meses para 16 meses e consequentemente retificação do valor base do procedimento que passa de 49.431,60€ para 47.043,60€ (acrescidos de IVA).

» **Serviços de análise à qualidade da água dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro:** dando cumprimento à obrigação da Câmara Municipal de Aveiro no âmbito do Protocolo em vigor celebrado entre a ARH Centro e a CMA no que respeita à gestão dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro, o Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura do procedimento por ajuste direto com consulta à empresa SUMA para a prestação do serviço de análise à qualidade da água nos canais urbanos, para um período de três anos, com um preço base de 5.174,05€ (acrescidos de IVA).

#### **4. Gestão de veículos abandonados e recolhidos na via pública**

O Executivo Municipal deliberou declarar abandonados e sem interesse para a Autarquia os 6 veículos recolhidos na via pública e depositados no parque da empresa Impor 2000 – velhos Trunfos Lda.

Considerando que a referida empresa suportou a suas expensas a remoção e o depósito no seu parque, o Executivo Municipal deliberou também declarar a sua alienação à referida empresa pelo valor de referência unitária de 75€.

Esta é mais uma medida de gestão que contribuirá para a melhoria do ambiente urbano e da qualidade do espaço público, à qual se somará o exercício da prestação de serviços que a Câmara Municipal de Aveiro formalizou para o reboque de viaturas abandonadas na via pública durante o ano de 2016, iniciando-se uma nova fase deste processo com uma gestão eficaz e transparente.

#### **5. Alienação de terreno na Freguesia de Oliveirinha**

O Executivo Municipal deliberou homologar o Auto de Arrematação do imóvel sito na Rua das Paradas, Quintãs, Freguesia de Oliveirinha, com área de 485m<sup>2</sup>, vendido em hasta pública no passado dia 17 de fevereiro pelo valor de 20.496,55€ à entidade Auto Eletro Diesel, Domingos Ferreira Unipessoal Lda.

#### **6. XII Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro | Relatório Final**

O Executivo Municipal deliberou tomar conhecimento do Relatório Final da XII Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro realizada entre os dias 06 de novembro e 06 de dezembro de 2015.

A exposição principal apresentou as obras selecionadas e premiadas pelo júri para o Concurso Internacional, a que concorreram artistas portugueses e de países como, por exemplo, da África do Sul, da Itália, da Eslovénia ou a Ucrânia. O diálogo artístico, técnico e cultural que os autores transmitiram pelas peças concorrentes pôde ser apreciado no Museu de Aveiro | Museu de Santa Joana. Foram expostas cerca de duas dezenas de peças artistas oriundos de diferentes países, tais como Portugal, Espanha, Argentina, Alemanha Eslovénia, Brasil, Itália, Ucrânia, África do Sul, Lituânia e Polónia. O júri atribuiu três prémios, o 1.º prémio no valor de 6 mil euros, o 2.º prémio de 4 mil euros e o 3.º de 2 500 euros. A par desta exposição dos trabalhos selecionados pelo júri, foram apresentadas outras mostras em diferentes espaços em

Aveiro e foram realizadas várias atividades, cerca de duas dezenas, que transformaram por um mês Aveiro na capital mundial de cerâmica artística.

A Bienal de Cerâmica Artística de Aveiro constitui uma referência internacional no setor, afirmando-se, desde 1989, como montra de inovação e desenvolvimento técnico e de importante dimensão cultural, assente no diálogo e confronto das tendências estéticas contemporâneas da cerâmica artística, atribuindo três prémios

## **7. Museu da Cidade | aceitação de doação**

Reconhecendo a importância do Museu da Cidade enquanto promotor da preservação da memória coletiva e, simultaneamente, o seu empenhamento na criação de laços com a comunidade, bem patentes no desenvolvimento da sua programação, o Museu da Cidade da Câmara Municipal de Aveiro recebeu em doação um conjunto de peças que de seguida se identificam:

» Azulejo decorativo da fábrica “Primos Vitória” alusivo aos quatrocentos e cinquenta anos da Confraria do Santíssimo Sacramento da Freguesia da Glória doada pelo Sr. António Matos e esposa;

» 10 obras no âmbito da exposição coletiva “A Poética do Visual” patente no Museu da Cidade e na Galeria da antiga Capitania de 26 de junho a 30 de agosto de 2015, doada por um conjunto de artistas;

» Conjunto de objetos comemorativos da Festa de São Gonçalinho de Aveiro, doadas pela Mordomia 2015-2016.

Face ao exposto, o Executivo Municipal deliberou aceitar a doação e a respetiva incorporação da Reserva do Museu da Cidade, bem como manifestar publicamente o agradecimento pelo gesto, o qual está a contribuir para o enriquecimento do acervo museológico municipal.

**Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,**

**Guilherme Teixeira Carlos  
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**